



Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Wanderlândia  
Gabinete do Prefeito

---

**LEI Nº 604/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

*“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO HINO DO MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA.”*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA ESTADO DO TOCANTINS**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 inciso IV da lei orgânica Municipal de 31 de março de 1990 e pelo texto regimental em seu art. 10 e parágrafo I, **APROVOU, EU, Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - fica criado através desta Lei o Hino municipal de Wanderlândia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA**, aos 22 dias do mês de **SETEMBRO** de 2021.

**DJALMA ARAUJO FERREIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Djalma Araujo F. Junior  
Prefeito Municipal  
Adm.: 2021 / 2024